



Decreto N° 206 - de 03 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.058,85 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.058,85 (noventa e quatro mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	12.214,26
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	240,00
2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.996,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.450,26
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.450,26

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.069,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.069,80
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.069,80

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	760,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	925,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	421,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.370,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.976,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	14.976,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	29.831,30
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	10.007,82
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	12.938,67
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	8.550,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	61.327,79
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	61.327,79

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	235,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	235,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	235,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	94.058,85

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **94.058,85**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO	- - - - - R\$	2.150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.150,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.150,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.122.0002.2.0021-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE FAZENDA	- - - - - R\$	326,21
--	---------------	--------



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	326,21
Total da Unidade 03	-----	R\$	326,21
Unidade 04 - Secretaria de Educação			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação			
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-----	R\$	4.335,04
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-----	R\$	2.770,97
2.04.00.12.122.0002.2.0025-101 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	-----	R\$	235,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	7.341,01
Total da Unidade 04	-----	R\$	7.341,01
Unidade 05 - Secretaria de Saúde			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde			
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	-----	R\$	4.600,00
2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	-----	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	7.600,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde			
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-----	R\$	3.300,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-----	R\$	39.999,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	-----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	48.299,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	55.899,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	-----	R\$	4.525,67
2.06.00.04.122.0002.2.0055-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS	-----	R\$	774,36
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	5.300,03
Total da Unidade 06	-----	R\$	5.300,03
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo			
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo			
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	-----	R\$	8.529,48
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	8.529,48
Total da Unidade 07	-----	R\$	8.529,48
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-----	R\$	1.513,12
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.513,12
Total da Unidade 08	-----	R\$	1.513,12
Total da Instituição 02	-----	R\$	94.058,85
Total Geral Anulado	-----	R\$	94.058,85

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Novembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72